



FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO  
LEI Nº. 1885 DE 8 - 4 - 1963 — DECRETO Nº. 4068 DE 9 - 5 - 1963  
RUA JUNDIAÍ, 641 — FONE: 221-2936—NATAL—RIO GRANDE DO NORTE



Ofício nº 144/90-P

Natal, 17 de julho de 1990

A. conselheiro Alvaro Furtado de Mendonça  
Prae Releitor:

Senhor Presidente,

24.7.1990.  
Mrio J. Melo  
Presidente do C.E.C./RN.

Estou enviando o processo de Tombamento da Mata da Estrela, no município de Baía Formosa, que, após parecer desse Conselho, deverá ser remetido à Secretaria do Estado de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 7º do Decreto de nº 8.111, de 12 de março de 1981.

A iniciativa do Tombamento, que tem o apoio da Fundação José Augusto, é da Associação Potiguar "Amigos da Natureza", justificada pelo valor cultural, ecológico e paisagístico que este monumento cultural representa para o nosso Estado.

Prevaleço-me da oportunidade, para renovar a V. Sa., meus protestos de elevado apreço e consideração.

WODEN MADRUGA

Presidente

Ilmo Sr.

Professor VERÍSIMO de MELO

M.D. Presidente do Conselho Estadual de Cultura

N e s t a

PARECER TÉCNICO

A Mata da Estrela, situada na Fazenda Pedroza, é de propriedade da Destilaria Baía Formosa, hoje pertencente aos herdeiros do senador pernambucano, Antônio Farias, representados pela viúva, senhora Maria Geralda Heráclio do Rego Farias. Os atuais proprietários demonstram especial atenção e interesse em preservar a área de mata existente em sua fazenda. O endereço para contato é - Destilaria Baía Formosa, Fazenda Pedroza s/n, Zona Rural, CEP 59.194, Baía Formosa - Rio Grande do Norte - Fone 281 2011. Aos cuidados do Engenheiro Agrônomo, Dr. José Nivaldo Araújo de Melo.

A Coordenadoria de Atividades do Patrimônio Histórico e Artístico da Fundação José Augusto, corrobora a intenção da Associação Potiguar "Amigos da Natureza", em preservar a Mata da Estrela. Considerando as informações constantes no presente processo, que identificam e analisam criteriosamente o objeto do Tombamento. Bem como por se tratar de uma rara iniciativa o tombamento de uma reserva florestal em nosso Estado, característica e representativa do que foi a exuberante Mata Atlântica.

Em se tratando de um monumento natural de singular beleza e relevante interesse cultural, ecológico e paisagístico, bem como por se constituir no mais expressivo exemplar de Mata Atlântica no Rio Grande do Norte. Consideramos indispensável além do seu tombamento uma sistemática e rigorosa fiscalização por parte do Estado, a fim de resguardá-lo contra depredações e promover a sua utilização com fins científicos e também de natureza turística. Sugemos a criação de uma estrutura de apoio visando a transformação da área referida em um Parque Florestal.

Com essa iniciativa o Rio Grande do Norte tenta resgatar o que resta desse patrimônio natural, preservando nossos últimos e preciosos exemplares florísticos e faunísticos.

*jeanne nesi*  
JEANNE NESI

17 - 07 - 90

# Associação Potiguar Amigos da Natureza

A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 — Tér.  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923

ORGÃO F.J.A

ORGÃO F.J.A

NUMERO 2100

FOLHA 01

2  
NUMERO 1364  
FOLHA 04

N.47-P/87

Natal, em 7 de dezembro de 1987.

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da Associação Potiguar Amigo da Natureza, sociedade civil sem fins de lucro, dedicada à preservação e defesa do ambiente, fundada em 28 de agosto de 1985 (C.G.C n. 09.394.875/0001-90) venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria ao abrigo da Lei n. 4.772, de 3.10.1978, regulamentada pelo Decreto n. 8.111, de 12.3.1981, que seja decretado o tombamento da Mata da Estrela, localizada no Município de Bahia Formosa, a 104 kms. ao sul de Natal pelo interesse cultural, científico e turístico de que se reveste aquela formação fitogeográfica do nosso Estado, mesmo reduzida às suas atuais dimensões de cerca de 20 kms<sup>2</sup>, em resultado do mesmo processo de destruição de que tem sido objeto a MATA ATLÂNTICA da qual faz parte integral e remanescente.

Sob o ponto de vista cultural, o interesse daquela floresta reside em que, em a preservando, nosso Estado se une aos esforços de todos os Estados brasileiros que eram protegidos pela Mata Atlântica, desde o Rio Grande do Sul até O Rio Grande do Norte, e que hoje, conscientizados do crime que foi sua destruição sistemática, tentam salvar o que resta dela.

Sob o ponto de vista científico, é do maior interesse a preservação da Mata da Estrela pela única oportunidade que conceberá novas gerações de botânicos de conhecerem parte do patrimônio botânico que a Mata Atlântica continha e que está sendo impiedosamente destruído, sem que se tenha conhecimento da utilidade de cada uma das espécies que desaparecerá com ela.

Sob o ponto de vista turístico, manter aquela mata é preservar um núcleo florestal natural na costa norte-riograndense ora sendo impiedosamente mutilado com reflorestamentos exclusivamente coqueiros e cajueiros senão pelos loteamentos indiscriminados que fazem com total prejuízo para a cobertura nativa e das populações praias que emigram para as cidades. Assim, a Mata da Estrela o

# Associação Potiguar Amigos da Natureza

A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tel. 222-0923  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923

F.J.A

2100

08

NUMERO	1364
FOLHA	05

ferecerá uma opção de lazer extremamente rara, num Nordeste ardente e em desertificação, o oposto aos escaldantes passeios sobre as dunas predominantes na área.

Por isso, o tombamento solicitado se impõe sobretudo pelo interesse nacional crescente sobre a Mata Atlântica, que já se evidencia pela recente instituição da "Fundação S.O.S. Mata Atlântica", em São Paulo - endereço Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 4442 - São Paulo - e pela oportunidade inserção do artigo 255 § 4 do Capítulo VI no projeto da nova Constituição do Brasil o qual confere à Mata Atlântica o título de patrimônio nacional, tal é o interesse que desperta o assunto no país.

No caso concreto, trata-se de uma densa floresta de cerca de 20 kms<sup>2</sup>, já bastante danificada mas ostentando exemplares preciosos da nossa flora já não encontráveis no nosso Estado nas mesmas condições, com exemplares de 40 metros de altura, donde pendem lianas imensas e intrincadas, como Vossa Senhoria poderá verificar pelo documento fotográfico anexo. Além dos exemplares já identificados, a mata em causa é um rico potencial de espécies tropicais que nela se abrigam e que desaparecerão com a destruição da mesma, empobrecendo ainda mais depressa o antigo e vasto patrimônio natural do nosso país. Isto em um Estado em processo de rápida desertificação causado sobretudo pelo desaparecimento da cobertura florestal abatida e cuja ausência é certamente responsável pela frequência cada vez maior de secas, aumento de temperatura e redução da produtividade geral.

As rochas sedimentares pleistocénicas que constituem o solo debaixo da antiga vasta Mata da Estrela foram cobiçadas pela indústria alcooleira pela sua fertilidade acumulada. Instalou-se na região uma grande usina (Empresa Pedrosa) que vem estendendo sua plantação em direção ao mar, detendo inexplicavelmente agora no que resta da dita mata. Caso o tombamento tarde, quando vier não haverá mais Mata da Estrela a preservar. Daí a urgência da medida solicitada.

Tive o cuidado de fazer acompanhar o presente pedido de tombamento da Mata da Estrela por três depoimentos de técnicos que se dispuseram a apoiar o pedido desta Associação. Junto Vossa Senhoria encontrará:

- 1) Depoimento da Senhora Ana Maria de Oliveira Dantas, botânica do Museu Camara Cascudo, conjuntamente com a Senhora Maria do Socorro Borges Freira, bióloga do C.M.A.
- 2) Depoimento da Associação Norte-riograndense de Biologia

*J*

**Associação Potiguar Amigos da Natureza J.A.**

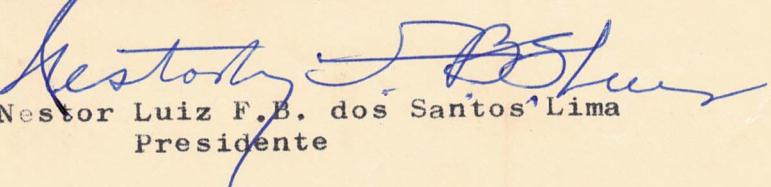
A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tirol  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923

ORGÃO F.J.A	3
NUMERO	2100
FOLHA	03
FOLHA	1364
FOLHA	06

- 3) Parecer fitogeográfico elaborado pelo geógrafo José Santino de Assis, do CNPq, (CREA -13603 B.A.)
- 4) Documentação fotográfica.

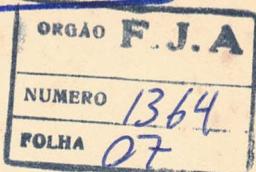
Acreditamos, nós membros da Associação Potiguar Amigos da Natureza, que a Fundação José Augusto terá a oportunidade de criar um prece~~dente~~ dente histórico no Estado com o tombamento da Mata da Estrela, destinado a ter a maior repercussão no presente e no futuro do nosso Estado onde anualmente se celebra o Dia da Arvore mas se abatem florestas inteiras como se quizessemos privar as futuras gerações do que seja a natureza em seu esplendor. Seria, parece-nos e salvo engano, a primeira vez, nos últimos 500 anos que completaremos daqui a mais 13, que o Estado do Rio Grande do Norte moveria sua maquinaria em direção de resguardar os seus recursos naturais da sanha destruidora que se apossou do país com o desembarque do primeiro português em nossas terras.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

  
Nestor Luiz F.B. dos Santos Lima  
Presidente



MATA DA ESTRELA - BAÍA FORMOSA - RN



A "MATA DA ESTRELA" constitui uma faixa de vegetação, de aproximadamente 2 km de largura por 10 km de comprimento. Tal área é, provavelmente, a única no litoral do Estado, onde encontramos bem representada a exuberante Mata Atlântica. Dentre as espécies arbóreas de grande porte (20m. aprox.) que formam essa mata, destacamos:

gameleira (Ficus catappa L.); cajarana (Simaba ferruginea St. Hil.); ubaia doce (Eugenia speciosa Camb.); peroba (Tabeluia roseo-alba (Ridley) Sandu.); sucupira (Bowdichia virgilioides HBK); jatobá (Hymenaea courbaril L.); guabiraba de flor (Hexaclamys itatiaiae Mattos); pau brasil (Caesalpinia echinata L.);

Está localizada no município de Baía Formosa, o qual se encontra situada no Estado, entre as coordenadas geográficas de 06°22' de latitude sul e 35°00' de longitude oeste. Tem uma altitude média de 25m, uma área absoluta de 222 km<sup>2</sup> e uma relativa de 0,42% do RN. Dista da Capital do Estado, 104 km pela BR-101.

O tombamento dessa área, se faz necessário uma vez que, a maior parte das terras pertencentes a esse município, está sendo utilizada para o plantio de cana-de-açúcar, devastando, portanto, a vegetação primitiva que tão bem caracteriza a região.

Em viagens realizadas pelo litoral norte-riograndense, verifica-se que é no município de Baía Formosa onde ainda existe uma flora característica e bem representada da Mata Atlântica. Daí, sendo portanto, de suma importância a preservação dessa flora nativa, para que se possa ter resguardado um pouco daquilo que já foi tão exuberante, e que hoje a cultura canavieira e os projetos de reflorestamentos estão devastando e pondo em risco de extinção as espécies, como o pau brasil, a sucupira, a maçaranduba, a mirindiba, o pau d'arco, o jitai, e muitas outras madeiras de lei componentes desta Mata Atlântica.

J

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	01060
FOLHA	08
ORGÃO	F.J.A
NUMERO	1364
FOLHA	08

de Botânica do Museu "Câmara Cascudo", os quais futuramente poderão trazer maiores subsídios no que diz respeito ao impacto ambiental ocasionado na região, em consequência da derrubada da mata nativa e as implicações futuras advindas do desequilíbrio do ecossistema.

Natal, Setembro de 1987

*Ana Maria de Oliveira Dantas*  
Ana Maria de Oliveira Dantas

- Prof. de Botânica do Museu Câmara Cascudo

*Maria Socorro Borges Freire*  
Maria Socorro Borges Freire

- Bióloga - Técnica Coordenadoria do Meio Ambiente.

2

ORGÃO F.J.A

NUMERO 2100

FOLHA 06

A 1/3

ORGÃO F.J.A

NUMERO

FOLHA

1364



Exemplar de "gamelira" - Ficus sp (Moraceae)



Entrada da Mata Atlântica situado em Baía Formosa. Vê-se o convidado ao lado do que resta de mata. Margem da estrada p/ Baía Formosa.



Interior da mata. As copas das árvores se unem e os trepadeiros tocam conta da

J

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	3100
FOLHA	1508

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	1364
FOLHA	11



Testemunho da mata atlântica  
por entre o coqueiral (Projeto de  
Reflorestamento). Espécie arbórea,  
madeira de lei, coree 20 cm  
aprox. de altura. Baia Formosa/RN  
~~set/87~~, set/87.

MSB/MS

2

**ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE BIOLOGIA AZ.**  
**FUNDADA: EM 04-01-78**



SOBRE A PRESERVAÇÃO DA FRAÇÃO RESTANTE DA MATA DA ESTRELA.

A MATA DA ESTRELA é uma formação vegetal localizada no Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

Tal formação vegetal é caracterizada como resquício da Mata Atlântica, cobrindo no passado, uma área bastante extensa.

Atualmente a MATA DA ESTRELA encontra-se reduzida a uma faixa de vegetação, cobrindo uma área de aproximadamente 20 Km<sup>2</sup>, observando-se um processo de devastação bastante acelerado.

Face a singularidade da MATA DA ESTRELA como formação vegetal no Estado do Rio Grande do Norte e considerando o patrimônio genético que encerra, sua função como fator regulador das condições ambientais nos aspectos tanto / físico como biológico, sua importância na manutenção de pequenos cursos d'água, sua função social e lembrando que a devastação da MATA DA ESTRELA se constitue numa ação de impacto ambiental (resolução CONAMA Nº001 de 23 de janeiro de 1986) / conclui-se que faz-se necessário uma ação urgente no sentido de se preservar a fração restante da MATA DA ESTRELA.

Natal, 20 de novembro de 1987.

**A. N. B.**

ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE BIOLOGIA  
Av 25 de Dezembro, 881 - Praia do Meio  
ATAL-RN. CEP 59.010 CP 2672  
08391302/0001-40 Fone: (084) 222-62

**BHASKARA CANAN**

Biólogo

MB 02002/55

  
Bhaskara Canan.

Bhaskara Canan.  
Presidente.

J  
2  
NUMERO 1364  
FOLHA 13

A3  
PROJETO FEDJA DE  
SISTEMA AMBIENTAL DA  
NUMERO 900  
FOLHA 10

PARECER FITOGEOGRÁFICO SOBRE A FLORESTA DA ESTRELA PARA EFEITO DE  
SUA PRESERVAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO POTIGUAR AMIGOS DA  
NATUREZA-ASPOAN.

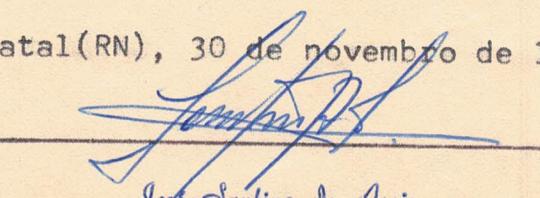
Mediante uma sucinta análise bibliográfica acerca dos fatores ecológicos circunscritos na área abrangida pela comunidade florestal supra, constatamos que a mesma se constitui num remanente da conhecida "Mata Atlântica", na constituição mais antiga desta.

A idade das rochas, a morfopedogênese, a caracterização bioclimática e as formas biológicas das suas plantas, são fatores sobre os quais fundamenta-se esta afirmativa.

Com efeito, a sua vegetação recobre uma superfície aplanaada composta de rochas sedimentares pliopleistocênicas, ou os depósitos correlativos do chamado Grupo Barreiras, com ocorrência de um solo (LVd - Latossolo Amarelo distrófico) somente desenvolvido sob condições ambientais de clima tropical quente e úmido desprovido de estação anualmente seca. Contrariamente, hoje o clima local apresenta uma seca biológica em torno dos sessenta dias por ano, à qual os ecótipos fanerofíticos (florestais) já respondem fenotipicamente — proteção das gemas foliares e queda parcial das folhas daqueles que compõem a sinúsia superior no período desfavorável.

Só por essa condição relictual de elevado conteúdo de interesse científico, a área em apreço avulta-se merecedora de redobrados cuidados preservacionistas. Mas vários outros fatores também devem ser levados em conta nesse aspecto. Um deles diz respeito à existência ali, e ainda, de um raro testemunho dessa que foi a tão pujante Mata Atlântica. Um outro refere-se à ausência de reservas dessa mesma formação vegetal no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. E um terceiro por afigurar-se de alta relevância fitogeográfica nacional, pois é aqui, neste Estado, que a referida Mata, iniciada no Rio Grande do Sul, encerra a sua trajetória na direção norte do Brasil.

Considerando-se os motivos acima explicitados, somados ao da degradação ambiental decorrente do desmatamento generalizado, como o exemplo do comprometimento dos recursos hídricos, do empobrecimento dos solos, da poluição das águas, do desequilíbrio morfogênico e da extinção do patrimônio biótico; só podemos opinar pela imediata preservação legal desse tão precioso reícto fito-ambiental ainda marcando presença em território potiguar.

Natal (RN), 30 de novembro de 1987  


*J*  
**Associação Potiguar Amigos da Natureza**

A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tirol  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	2100
FOLHA	11



ORGÃO	F.J.A
NUMERO	1364
FOLHA	19

As copas das arvores a 50 metros acima refrescam o ambiente  
impedindo o sol e retendo a agua da chuva enquanto as raizes  
reteem a agua para que possam formar nascentes.



Parte da floresta foi destruída para a plantação de coqueiros  
que não fixam as areias frouxas de Bahia Formosa

*J*

# Associação Potiguar Amigos da Natureza

A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tirol  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	2100
FOLHA	10



ORGÃO	F.J.A
NUMERO	1364
FOLHA	15

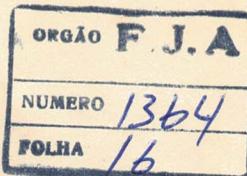
Arvores de mais de quarenta metros de altura ainda resistem.



*J*

## Associação Potiguar Amigos da Natureza

A/C Museu Câmara Cascudo — Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tirol.  
NATAL - RN - CEP 59.020 - Tel. (084) 222-0923



\* A usina Pedrosa ,alcooleira, que vem destruindo e ameaça completar a destruição da Mata da Estrela.



Até aqui já foi destruída. O resto nos compete preservar através do tombamento.

2

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	2100
FOLHA	14

ORGÃO	F.J.A
NUMERO	1364
FOLHA	17

DÉSPACHO

Ao Centro de Documentação Cultural para as finalidades previstas pela Lei nº 4.772, de 03/10/1978, regulamentada pelo Decreto nº 8.111, de 12/03/1981.

Natal, 11 de dezembro de 1987

Woden Madruga

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO N° 632/90-GS-SEC

Natal/RN, em 27 de agosto de 1990.

Ilma Srª

Conforme consta do Processo nº 1.364/90, que acolheu a solicitação contida no Processo nº 2.100/87-APAN, procedente da Presidência da Associação Potiguar Amigos da Natureza e com respaldo na legislação a que se referem a LEI nº 4.775/78 e regulamentada pelo Decreto nº 8.111/81, que pede o TOMBAMENTO de parte da MATA DA ESTRELA, localizada no Município de Baia Formosa, deste Estado, encravada nas terras da Distilaria Baia Formosa, na Fazenda Pedrosa, pertencentes aos herdeiros do Senador Antônio Farias, cujo patrimônio Florestal se constitui parte integrante da milenar MATA ATLANTICA, ameaçada de extinção pelo progresso desordenado deste fim de século.

Por se tratar de uma reserva florestal de inestimável valor ecológico, mister se faz a sua necessária preservação como exemplo de quantos demonstram amor e boa vontade em conservar o que é de mais sagrado para as gerações presentes e futura, que é a perpetuação da fauna e da flora existente em nosso Estado.

Pelo exposto, na qualidade de legítima representante dos herdeiros do inesquecível Senador Antônio Farias, homem ligado à terra e sensível as mais justas causas em benefícios do bem estar social e da própria natureza, solicitamos a V. Senhoria que, no prazo de quinze (15) dias contados a partir do recebimento deste, se digne pronunciar a respeito do assunto, CONCORDANDO ou apresentando IMPUGNAÇÃO, na conformidade do que facilita a legislação pertinente (art. 9º do Decreto nº 8.111/81) de 12/03/81.

O referido processo encontra-se na Assessoria Técnica desta Secretaria de Educação e Cultura, do Estado, à disposição de V. Senhoria para, querendo, ter vistas ao mesmo.



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

J

Na certeza da atenção dispensada ao presente e aos propósitos da Associação Potiguar Amigos da Natureza, Subscrivemo-nos atenciosamente.

Natal/RN, 28 de agosto de 1990.

Ilísia Brandão de Araújo Guerra  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ilma Sra.

Maria Geralda H. do R. Farias  
Distilaria Baia Formosa - Fazenda Pedrosa  
Baia Formosa-RN



DISTILARIA BAIA FORMOSA  
"FAZENDA PEDROZA"  
CEP 59.194 = B. FORMOSA-RN  
FONE: 281.2011

"Avante Econômico"  
"Avante Potiguar"

J

PARECER TÉCNICO

A Mata da Estrela, situada na Fazenda Pedroza, é de propriedade da Destilaria Baía Formosa, hoje pertencente aos herdeiros do senador pernambucano, Antônio Farias, representados pela viúva, senhora Maria Geralda Heráclio do Rego Farias. Os atuais proprietários demonstram especial atenção e interesse em preservar a área de mata existente em sua fazenda. O endereço para contato é - Destilaria Baía Formosa, Fazenda Pedroza s/n, Zona Rural, CEP 59.194, Baía Formosa - Rio Grande do Norte - Fone 281 2011. Aos cuidados do Engenheiro Agrônomo, Dr. José Nivaldo Araújo de Melo.

A Coordenadoria de Atividades do Patrimônio Histórico e Artístico da Fundação José Augusto, corrobora a intenção da Associação Potiguar "Amigos da Natureza", em preservar a Mata da Estrela. Considerando as informações constantes no presente processo, que identificam e analisam criteriosamente o objeto do Tombamento. Bem como por se tratar de uma rara iniciativa o tombamento de uma reserva florestal em nosso Estado, característica e representativa do que foi a exuberante Mata Atlântica.

Em se tratando de um monumento natural de singular beleza e relevante interesse cultural, ecológico e paisagístico, bem como por se constituir no mais expressivo exemplar de Mata Atlântica no Rio Grande do Norte. Consideramos indispensável além do seu tombamento uma sistemática e rigorosa fiscalização por parte do Estado, a fim de resguardá-lo contra depredações e promover a sua utilização com fins científicos e também de natureza turística. Sugermos a criação de uma estrutura de apoio visando a transformação da área referida em um Parque Florestal.

Com essa iniciativa o Rio Grande do Norte tenta resgatar o que resta desse patrimônio natural, preservando nossos últimos e preciosos exemplares florísticos e faunísticos.

*Jeanne Faria Leite Nes*  
JEANNE NESI

17 - 07 - 90

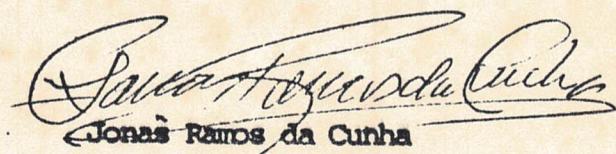


RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHO: Em 05/06/1992

O presente processo está devidamente concluído na forma da legislação específica e nesta data encaminhamos o mesmo para à Coordenadoria de Atividade, Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, órgão da Fundação José Augusto, para que seja registrado no respectivo LIVRO DE TOMBO.

  
\_\_\_\_\_  
Jonas Ramos da Cunha

ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE TOMBAMENTOS - AT/GS/SEC/RN.

Recelli em 05/06/1992  
Fernando Reis